



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 31 de janeiro de 1983

ANO VII - Nº 21

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.385, DE 31 DE JANEIRO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I da Lei nº 7.054, de 06 de dezembro de 1982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 470275/83

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2102.04163531.958 — Apoio a Comercialização de Hortigranjeiros.

09-4.3.1.1.01 — Auxílios para Investimentos... 120.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela receita proveniente dos Encargos Gerais da União, na forma que se segue, tendo em vista o que preceitua o § 6º do art. 15 do Decreto 7.343, de 30 de dezembro de 1981.

2802.03091835.364 — Projetos Especiais de Desenvolvimento

Econômico e Social... 120.000.000,00

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada, na forma da legislação vigente.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto, integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) e Cr\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de cruzeiros) no 1º e 2º trimestres respectivamente.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1983.

95º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO Nº 7.386, DE 31 DE JANEIRO DE 1983

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Administração, Função do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1983.

95º da República e 23º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANO COSTA

ANEXO

DECRETO Nº 7.386, DE 31 DE JANEIRO DE 1983

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Encarregado do Depósito de Material de Uso Comum	PC-12	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL ALMOXARIFADO CENTRAL	DAI-111.1	Agente Administrativo

Despachos

PROCESSO Nº: 020840/82

INTERESSADO: WILSON JOSE COELHO - Matrícula 48.075-4-CLT/TCB
ASSUNTO: Prorrogação de requisição (Câmara dos Deputados)

Deixo de autorizar a prorrogação em causa, por não se enquadrar na legislação pertinente.

Brasília, 21 de janeiro de 1983

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº: 020.123/82

INTERESSADO: MARILIA ZINN SALVUCCI - Mat. nº 841-CLT/TERRACAP

ASSUNTO: Prorrogação de Requisição sem prejuízo de seus salários, até 31.12.83. (Ministério da Fazenda)

AUTORIZO.

Em, 26.01.83.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

OF Nº 005-SE/3

INTERESSADA: NICE LOURDES FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 19.957-5-SEA

ASSUNTO: Requisição com prejuízo de seus vencimentos (Ministério do Exército).

AUTORIZO

Em 26/01/83

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
PROCURADORIA GERAL	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$10.000,00
Semestral..... Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$7.500,00
Semestral..... Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$40.062,00
Por centimetro de coluna..... Cr\$ 607,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

PROCESSO Nº: 020.198/82

INTERESSADA: SEBASTIANA FARIAS MELO GONÇALVES - Matr. 85.817-X CLT/FEDF

ASSUNTO: Prorrogação de Requisição, até 31.12.83, sem prejuízo de seus salários (Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Planaltina).

AUTORIZO

Em 26/01/83

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

OF. PGR/GAB/CH/Nº 003, DE 14/01/83

INTERESSADO: LUIZ EXPEDITO DE COUTO - Matr. 11.982-X-SEA

ASSUNTO: Prorrogação de requisição até 31.12.83, sem prejuízo de seus vencimentos (Procuradoria Geral da República)

AUTORIZO

Em 26/01/83

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº: 125.554/82

INTERESSADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

ASSUNTO: Encaminha cópia de contrato

EMENTA - Empréstimo a ser contraído pelo Distrito Federal com resgate parcelado ao longo de oito exercícios financeiros. Hipótese caracterizadora da "dívida consolidada, nos termos do art. 2º, § 1º da Resolução nº 62/75 do Senado Federal.

- Matéria já examinada através do Parecer nº 2.090/82-1ª SPRG

- Necessidade constitucional de autorização legislativa para celebração do contrato.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete à servidora IRAYDES DE LIMA OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401 A, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 27 de janeiro de 1983

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - Cel. PM

SECRETARIA DO GOVERNO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JOSÉ CARLOS GUIMARÃES, matrícula nº 19.370-4, para exercer função de Assessoramento Superior da Secretaria do Governo do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$245.893,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três cruzeiros).

Brasília, 31 de janeiro de 1983

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO**ATOS DO COORDENADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, JOSE CARLOS GUIMARAES, matrícula nº 19.370-4, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de janeiro de 1983

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983

RESOLVE:

Nomear CELSO PAULO RODRIGUES, Agente Administrativo, Código SA-401.C Referência NM-28, matrícula nº 06.320-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 31 de janeiro de 1983

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Coordenador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/83-RA-V, DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22, do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283/73,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão de Obras, GERALDO ROBERTO, Diretor da Divisão de Administração Geral e JOSE DO CARMO SOBRINHO, Assistente da Divisão de Obras, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a vistoria e o recebimento provisório e posteriormente o definitivo, da firma FIBRAGO - Indústria de Plásticos Reforçados Ltda., os serviços de colocação de 38 metros quadrados de "FIBERGLASS" de 4mm de espessura, no Estádio do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho.

Sobradinho, 24 de janeiro de 1983

JONAS VETTORACI
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106/82-RA VI, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engº OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, para Executor do Ajuste feito entre esta Administração Regional e a firma VEW - Comércio Indústria e Instalações Ltda, pacto representado pela Nota de Empenho nº 430/82-SEF e O.S. nº 105/82-RA VI - Processo nº 210.685/82, cujo objeto é a execução de parte dos serviços básicos à Construção do 1º Galpão de Serviços Administrativos desta cidade, cabendo ao referido Executor as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução dos referidos serviços.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 13 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/82-RA VI, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e tendo em vista o contido no Processo nº 210.785/82,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço pela qual fica a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, autorizada a executar os serviços de Implantação de Redes de Esgotos Sanitários na Rua 1º de Junho, no trecho compreendido entre as Ruas Eugênio Jardim e Quintino Bocaiuva desta cidade, programados para o corrente exercício e adjudicados através da Nota de Empenho nº 508/82-SEF, de 23 de novembro do presente exercício.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de seu recebimento por parte da aludida empresa.

Planaltina-DF, 28 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/83-RA VI, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e, tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

RESOLVE:

Dar nova redação à Ordem de Serviço nº 101/82-RA VI, de 10/12/82, publicada no DO/DF nº 247, de 31/12/82, em que designa o Engº OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Diretor da Divisão de Obras, para Executor do

Ajuste feito entre esta Administração Regional e a firma COMÍAP - Construções e Reformas Ltda., referido na N.E. nº 41/82-RA VI e O.S. nº 100/82-RA VI, cujo objeto, ao invés de "Redimensionamento do Sistema de Iluminação, Recuperação de Esquadrias e Adaptação de Espaços" do Edifício Sede da Administração Regional de Planaltina, passa a ser apenas os serviços a que se refere o subitem 1.2 - Instalações Elétricas, do Anexo I da Tomada de Preços nº 02/82-CL/RA VI, conforme decidido pela Comissão de Licitação e homologado em despacho constante do Processo nº 210.768/82, cabendo ao referido Executor as atribuições de acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução destes serviços.

Esta Ordem de Serviço terá vigor a partir da mesma data da retificada, ou seja, 10/12/82.

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1983

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea d, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, é item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILVIO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula 09.722-5, Código SA-401, Classe "C", Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ELEUTERIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, matrícula 04.689-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 03.01.83 a 01.02.83.

Planaltina-DF, 03 de janeiro de 1983

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

PROCESSO Nº: 210.779/82

INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.

ASSUNTO: Realização de despesa e dispensa de licitação, para custear as despesas na conservação de áreas urbanizadas desta cidade, no valor de Cr\$ 11.890.400,00

DESPACHO: No uso da competência delegada pelas Normas de Execução Orçamentária e Financeira e pelo artigo 17, inciso VIII e artigo 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, autorizo a realização da despesa, dispense a licitação e determino a emissão de empenho no valor de Cr\$ 11.890.400,00 (Onze milhões, oitocentos e noventa mil e quatrocentos cruzeiros), a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para custear as despesas na conservação de áreas urbanizadas desta cidade, no presente exercício.

A DAG, para proceder a emissão da competente Nota de Empenho.

Planaltina-DF, 10 de dezembro de 1982

SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-05, JOSE CAETANO ALVES, matrícula nº 11.922-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERARDO MAGELA PONTE, Assessor, matrícula 09.550-8, Código LT-DAS-102.1, para substituir, WANDERVAL ALVES DA COSTA, Coordenador dos Sistemas de Apoio-SEA, matrícula 19.541-3, Código LT-DAS-101.3 por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 31/01 a 04/02/83.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM.04, ISAURA RODRIGUES DE JESUS GONTIJO, matrícula nº 05.069-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, a CELIMA AMARAL NUNES, matrícula nº 04.763-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-20, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 28 de janeiro de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808-A, Referência NM-06, ALFREDO ANDRADE CERQUEIRA, matrícula nº 12.029-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência, NM-18, a MARIA DA GLORIA FERREIRA GOMES, matrícula nº 03.184-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-22, de acordo com o previsto no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Brasília, 28 de janeiro de 1983

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AYRTON GERTRUDES, Assessor, matrícula 16.929-3, Código DAS-102.1, para substituir, JOAO GONÇALVES NETO, Coordenador do Sistema de Transportes Internos/SEA, matrícula 20.021-2, Código DAS-101.3, por motivo de férias no período de 01/02 a 02/03/83.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, AGNALDO CARDOSO ABDON, Artífice de Mecânica, Classe Artífice Especializado, Código Art-501, Referência NM-13, matrícula nº 9.319-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado do Depósito de Material de Uso Comum, do Almoxarifado Central, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1983**

O SUPERVISOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RAIMUNDO TARCIO TEIXEIRA, Assistente do Serviço de Diligência, Código DAI-112.2, Ref. NM-18, matrícula nº 15.883-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUBENS FERREIRA SANT'ANNA, Chefe do Serviço de Diligência, Código DAI-111.3, matrícula nº 11.565-7, por motivo de férias, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 1983.

Brasília, 28 de janeiro de 1983

EDISON DEL PAPA
Supervisor - Respondendo

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1983

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, § 1º, do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ILDETE ALVES MENDONÇA, Função de Assessoramento Superior, matrícula 19.409-3, para responder pela Gerência Normativa de Cargos e Salários da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos-SEA, Código DAS-101.2, por motivo de vacância do cargo, no período de 01 a 28/02/83.

Brasília, 27 de janeiro de 1983

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA
Coordenadora

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR AGNALDO CARDOSO ABDON, Artífice de Mecânica, matrícula 9.319-X, Código Art-501 Referência NM-13, para exercer a função de Encarregado do Depósito de Material de Uso Comum, Código DAI-111.1, do Almoxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de janeiro de 1983

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Coordenador

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, e de acordo com o Decreto nº 6.623, artigo 2º de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir RUITER ROBERTO SILVA, a partir de 24 de janeiro de 1983, aprovado em Concurso Público promovido pelo GDF-SEA-IDR, para exercer o emprego de BIOLOGO, Código LT-NS-728, Classe "A", Ref. NS-05, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1983

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162, de 26 de abril de 1978, Decreto nº 4.299 de 23 de agosto de 1978, combinado com o artigo 1º parágrafo único, alínea "a", do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Admitir LUIS LEOCADIO FERNANDES, a partir de 25 de janeiro de 1983, para exercer o emprego de Técnico de Laboratório Classe "A", Código LT-NM-805, Ref. NM-01, da TEP/ISDF.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1983

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, DEISE FATIMA MARTINELLI PEREIRA MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula 272 Código LT-SA-401, Classe "A", Referência 17, da TEP/ISDF, para substituir, JORGE JOSE LIMA SOARES, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 249, Símbolo EC-4, por motivo de férias regulamentares no período de 01 de fevereiro a 20 de fevereiro de 1983.

Brasília-DF, 26 de janeiro de 1983

BELCHIOR CARLOS DE GODOY
Diretor-Substituto

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VII da Instrução nº 012 de 20 de julho de 1982,

RESOLVE:

Designar o empregado AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOY, matrícula nº 3138, para substituir durante o período de férias de 20/01 a 18/02/83, o Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Apoio Administrativo, desta Fundação.

Brasília, 25 de janeiro de 1983

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora-Executiva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 25 DE JANEIRO DE 1983

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item VII da Instrução nº 012 de 20 de julho de 1982,

RESOLVE:

Designar a empregada SUELY LEITE ANTUNES DE MACEDO, matrícula nº 2556, como Executor do Contrato de Locação de Serviços Técnicos celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e o Senhor ALUIZIO LOUREIRO PINTO.

Brasília, 25 de janeiro de 1983

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretora-Executiva

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

Nº 004/83 SESSÃO 1153ª REALIZADA EM: 07/01/83

PROCESSO Nº: 107060/77

ASSUNTO: Homologação de Laudo de Avaliação referente ao imóvel sito à QNN 08, conjunto "C", casa 58 - Taguatinga-DF.

DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório nº 001/83-DTI, RESOLVE:

Homologar o Laudo de Avaliação nº 13/82-CPAI, fixando em 427,46 (quatrocentas e vinte e sete vírgula quarenta e seis) UPCs o valor do financiamento do imóvel localizado à QNN 08, conjunto "C", casa 58 - Taguatinga - DF., na forma do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, estabelecendo suas benfeitorias (muro) em 37,24 (trinta e sete vírgula vinte e quatro) UPCs, que deverão ser pagas à vista pelo ocupante.

RELATOR: INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

Diretor Superintendente: JOSÉ CARLOS BARCELLOS EHLERS. Diretor Financeiro Administrativo CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK. Diretor Técnico Imobiliário: INACIO DE LIMA FERREIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1983

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, face ao que dispõe o artigo 23, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7343, de 30 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR AGUSTIN PRIETO LEON, Diretor em exercício da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, matrícula nº 7.956-1, para executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, e a firma MUSITEL — Música Ambiente Ltda., para fornecimento de música ambiente a esta Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1983

ALCEU SANCHES
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 036, DE 20 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR DA POLICIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00039/82-SCDP/SEP,

RESOLVE:

AUTORIZAR à firma JOAO JOAQUIM CAIXETA, proprietária do Parque de Diversões Caixeta, instalada na Área Especial nº 01, abaixo do Supermercado da SAB, em Brazlândia-DF, para funcionar com as atividades de Parque de Diversões, naquele local, no período de 21 de janeiro de 1983 a 15 de fevereiro de 1983, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 1983

IDECY TELLES DE MACEDO
Diretor

(DAR - Cr\$4.860,00)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 086, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA SANTOS, matrícula nº 00.305-0, para exercer a função de Secretário Administrativo Código LT-DAI-112.2 da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 087, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR LUSINETE PAS DA ROCHA SARAIVA, matrícula nº 00.091-4, da função de Secretário Administrativo Código LT-DAI-112.2 da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 093, DE 19 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 00.235-6 para exercer a função de Secretário da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106, DE 21 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR PRISCILA SOUZA CINTRA DE CARVALHO CONSTAN-
DRADE, matrícula nº 00.194-5, para exercer a função de Secretário Administrativo da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, Código LT-DAI-112.2 do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, PAULO DA SILVA PINA, FABIO DENIS VENTURINI, NEIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA, VALDÁLIA MARIA DOS SANTOS e ANA LUCIA DA SILVA, no emprego de DATÍLOGRAFO, Código LT-SA 402, Classe "A" Ref. NM-09, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 109, DE 17 DE JANEIRO DE 1983

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da legislação trabalhista, RENATO RUSSI MENDONÇA PRADO, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA 401, Classe "A", Ref. NM-17, constante da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Geral

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO Nº 370.684/82

INTERESSADO: Grupo de Escoteiro José de Anchieta
ASSUNTO: Minuta de Termo de Comodato.

— Vedado o uso gratuito de qualquer imóvel do patrimônio do Distrito Federal (Leis n.ºs. 4.545/64 e 3.751/60).

— Recomenda-se o uso precário do imóvel pleiteado, mediante uma taxa de ocupação.

(Publicado em Suplemento à esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

A firma **BETINA COSMÉTICOS LTDA (FILIAL)** estabelecida à SCLN 102, Bloco "A", Loja 18 - Brasília-DF, inscrita no GDF sob o nº 07074195-6, declara para os devidos fins, que o seu Talão de N.F. de nº 12, série B-1, foi extraviado, e que as N. Fiscais de nºs 597 a 600 encontram-se em BRANCO.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1983

BETINA COSMÉTICOS LTDA

(DAR-Cr\$3 224,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EDITAL Nº 001/83-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para os empregos de: Médico-Anestesiologia, Médico-Broncoesofagologia, Médico-Cirurgia Cardiovascular (áreas de Angiologia e Cirurgia Vascular Periférica), Médico-Cirurgia Geral, Médico-Cirurgia Plástica, Médico-Cirurgia Torácica, Médico-Clinica Médica, Médico-Ginecologia e Obstetrícia, Médico-Ortopédia e Traumatologia, Médico-Otorrinolaringologia, Médico-Patologia Clínica, Médico-Pediatria, Médico-Radiologia, Médico-Sanitarista, Médico-Urologia, Odontólogo, Arquiteto, Fonoaudiólogo, Analista de Sistema, Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório (áreas de: Hematologia, Hemoterapia e Patologia Clínica) da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01 - INSCRIÇÕES:

1.1 - Período: 01.02 a 18.02.83

1.2 - Horário: das 14:00 às 17:00 h.

1.3 - Local: Edifício das Pioneiras Sociais - sala 113 - Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento-FHDF - Brasília-DF, CEP: 70 334.

1.4 - EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

1.4.1 - Idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 50 (cinquenta) anos completos.

1.4.2 - Taxa de Inscrição a favor da FHDF:

1.4.2.1 - Inscrições realizadas em Brasília-DF, efetuar pagamento da taxa em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília, conta nº 800.623.

1.4.2.2 - Inscrições através do Correio, emitir Ordem de Crédito Bancário a favor da FHDF para o Banco Regional de Brasília, conta nº 800.623, Agência Setor Comercial Sul-Brasília-DF.

1.4.3 - Valores da Taxa de Inscrição

1.4.3.1 - Médico-FHDF (todas as especialidades), Arquiteto-Fonoaudiólogo-Analista de Sistema-Odontólogo - Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

1.4.3.2 - Técnico de Radiologia-Técnico de Laboratório (áreas de Hematologia-Hemoterapia-Patologia Clínica) - Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

1.4.4 - Apresentar no ato da inscrição:

1.4.4.1 - a) Carteira de Identidade

b) Carteira de Registro de Classe para Arquiteto, Médico-FHDF (todas especialidades), Odontólogo, Fonoaudiólogo.

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

d) Termo de procuração legal quando não for o candidato a fazer a inscrição.

1.4.4.2 - No ato da inscrição os candidatos assinarão declaração afirmando que possuem os documentos comprobatórios nas condições do presente Edital, subitens 2.3 - 2.4 - 2.5 - 2.6, sob as penas da lei, e desclassificação do concurso.

1.5 - Será permitida a inscrição pelo Correio, desde que os candidatos enviem para o local de inscrição no período determinado de 01.02. a 18.02.83, fotocópias das Carteiras de Identidade, Registro de Classe e Original da Ordem de Crédito Bancário paga em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme o estabelecido nos subitens 1.4.4.1 e 1.4.2.2.

1.6 - Os candidatos a que se refere o subitem 1.4.2.2 deverão comparecer à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - FHDF - Edifício Pioneiras Sociais - sala 113 - 1º andar - Brasília-DF, um (01) dia útil antes da realização da prova escrita, a fim de apanhar o Cartão de Identificação e assinar declaração afirmando que possuem os documentos comprobatórios especificados no Edital nos subitens 2.3 - 2.4 - 2.5 - 2.6, sob as penas da Lei, nulidade da inscrição e desclassificação do concurso.

1.6.1 - O candidato que deixar de apanhar o Cartão de Inscrição um dia útil antes da prova escrita na DSA, será considerado desistente.

1.7 - Em hipótese nenhuma haverá restituição da taxa de inscrição.

1.8 - Ao se inscrever, pessoalmente, através de procuração legal ou pelo Correio, o candidato receberá cópia deste Edital, programa ou bibliografia, bem como o Cartão de Identificação necessário ao seu comparecimento às provas ou para tratar de assuntos relativos ao concurso junto à DSA/DRH.

1.9 - Não se aceitará, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou fora do prazo.

1.10 - Não poderão se inscrever no presente concurso pessoas que tiverem seus contratos rescindidos com a FHDF, por justa causa ou no interesse da Administração.

1.11 - O candidato que prestar declaração falsa, ou inexata terá sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes.

1.12 - Não será permitida a duplicidade de contrato na FHDF, podendo os ocupantes da Tabela de Empregos Permanentes prestar o referido concurso simplesmente para efeito de título ou mudança de especialidade.

1.13 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitá-las.

1.14 - A documentação que vier pelo Correio incompleta e/ou faltando o recibo original da Ordem de Crédito Bancário relativo ao pagamento da inscrição não será aceita.

02 - Documentos que o candidato aprovado no concurso terá que apresentar no ato da convocação.

2.1 - Carteira de Identidade;

2.2 - Registro no Conselho de Classe;

2.3 - Título de Eleitor, comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.4 - Prova de quitação com o serviço militar;

2.5 - Diploma de curso superior, para Especialidades Médicas, Odontólogo, Arquiteto e Analista de Sistema;

2.6 - Certificado de conclusão de 2º grau e de curso Técnico da área que prestou concurso para os Técnicos de Radiologia e Laboratório;

2.7 - 02 fotografias 3x4 iguais;

2.8 - Carteira de Trabalho;

2.9 - Abreugrafia atual;

2.10 - Atestado médico fornecido pela Rede Hospitalar.

- Esse atestado será solicitado aos Hospitais da Rede Hospitalar pela DSA - no dia da apresentação do candidato convocado.

2.11 - CIC (Cartão de Identificação do Contribuinte)

2.12 - PIS e/ou PASEP ou declaração negativa do último empregador.

2.13 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.

03 - DA SELEÇÃO

3.1 - O concurso constará de uma Prova Escrita, de conhecimentos específicos e de uma Prova Prático-Oral.

3.2 - Ambas as provas valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos sendo exigida a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para aprovação em cada prova.

3.3 - A Prova Escrita será realizada no dia 26.02.83, às 08:00 horas no CIBS, W-3 Norte, Quadra 501/502 (junto ao COMPP-FHDF).

3.4 - O local e horário da realização da Prova Prático-Oral serão divulgados por ocasião da realização da Prova Escrita.

3.5 - Somente os candidatos aprovados na Prova Escrita serão submetidos à Prova Prático-Oral.

04 - REGRAS DISCIPLINARES:

4.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, que não poderá ter acesso ao local das provas.

4.2 - Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato.

4.3 - Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada, emendada ou rasurada.

4.4 - Será excluído do concurso o candidato que:

4.4.1 - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados;

4.4.2 - Comunicar-se com outro candidato durante a prova ou se ausentar sem prévia autorização;

4.4.3 - Adulterar respostas no gabarito;

4.4.4 - Não comparecer a qualquer das provas.

05 - MÉDIA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - A média final dos candidatos será a média ponderada das notas das Provas Escrita e Prático-Oral, que terão pesos 6 e 4 respectivamente.

5.2 - O candidato que não obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos em cada uma das Provas Escrita e Prático-Oral será reprovado.

5.3 - A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente de médias.

5.3.1 - Havendo empate, terá melhor classificação o candidato que:

a) Tiver maior nota na Prova Escrita;

b) For empregado da Instituição;

c) For mais idoso.

5.4 - Os resultados finais e a homologação do concurso, serão publicados no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL".

5.5 - O candidato interessado em comprovante de aprovação no Concurso deverá adquirir o exemplar do DODF onde forem publicados os resultados finais no Anexo do Palácio do Buriti - Térreo - sala 114 - Brasília-DF.

06 - DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO BASE:

6.1 - Contrato de Trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

6.2 - Jornada de Trabalho e Salários:

6.2.1 - Médico-FHDF (todas as especialidades), Odontólogo, Referência 41 - 24 horas semanais - Cr\$139.651,99 (cento e trinta e nove mil e seiscentos, cinquenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos).

6.2.2 - Arquiteto - Referência 41 - 36 horas semanais - Cr\$139.651,99 (cento e trinta e nove mil e seiscentos cinquenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos).

6.2.3 - Analista de Sistema - Referência 41 - 40 horas semanais - Cr\$139.651,99 (cento e trinta e nove mil e seiscentos cinquenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos).

6.2.4 - Fonoaudiólogo - Referência 37 - 40 horas semanais - Cr\$116.698,22 (cento e dezesseis mil e seiscentos noventa e oito cruzeiros e vinte e dois centavos).

6.2.5 - Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório (áreas de Hematologia, Hemoterapia e Patologia Clínica) Referência 24 - 24 horas semanais - Cr\$65.044,95 (sessenta e cinco mil e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e cinco centavos).

07 — CONVOCAÇÃO:

7.1 — A FHDF convocará os candidatos habilitados no concurso, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 — Após convocado, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer à DSA/DRH, munido dos documentos relacionados no item 2 (documentos necessários após habilitação no concurso).

08 — DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

8.1 — Não será concedida a vista de prova. Na saída da prova escrita o candidato encontrará no recinto o gabarito correto.

8.2 — Será divulgado dia 01.03.83 no antigo CISB, em frente a Emergência do Hospital de Base do DF — Setor Médico Hospitalar Sul, a relação dos candidatos aprovados. No mesmo local será afixado mais uma vez o gabarito da prova para conhecimento dos candidatos.

09 — DO RECURSO:

9.1 — A partir da divulgação do resultado da prova escrita e até o dia 02.03.83, às 17 h., os candidatos que não concordarem com o mesmo, poderão entrar com recurso, uma única vez, junto ao Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão de forma concisa.

9.2 — O recurso deverá dar entrada na Seção de Protocolo Geral da FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, sala 103, até às 17 h. do dia 02.03.83, apanhando inicialmente o requerimento para o recurso na DSA, sala 113, do Edifício das Pioneiras Sociais.

9.3 — Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda modificar o critério de correção e julgamento da prova escrita.

9.4 — A Banca Examinadora terá dois (2) dias úteis de prazo, após o recebimento de recursos para proferir decisão.

9.5 — O candidato terá conhecimento do recurso interposto dia 07.03.83, de 08 às 12 h. na Seção de Protocolo Geral - sala 103 - Edifício Pioneiras Sociais.

10 — DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 — O concurso terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

10.2 — As alterações de endereço dos candidatos deverão ser comunicadas à DSA/DRH, caso contrário, este órgão não se responsabilizará quanto à chamada do candidato.

10.3 — Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação interna do resultado final do concurso, os candidatos poderão recorrer ao Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, exclusivamente quanto a media final ou classificação.

10.4 — A convocação dos candidatos poderá ser feita através de carta, telefone, telegrama, divulgação em jornais, rádio ou emissora de televisão de Brasília.

10.5 — O presente concurso será supervisionado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR).

10.6 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FHDF.

Brasília, 25 de janeiro de 1983

JOFRA FREJAT
Presidente da FHDF

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, 2º andar do Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Lote "A", no período de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, o Edital de Tomada de Preços nº 003/83-CPL, objetivando a aquisição de impressos e materiais de expediente em geral, a fim de atender necessidades deste Departamento no 1º trimestre do exercício em curso.

ABERTURA: 10/02/83 - Às 09:00 (nove) horas.

Brasília, 25 de janeiro de 1983

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LABORATORISTA — CLASSE "B"**

AVISO Nº 011/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o constante do Edital nº 388/82-IDR, de 14 de dezembro de

1982, publicado no DODF, nº 236, de 15 de dezembro de 1982, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Técnico de Laboratório — Laboratorista - Classe "B", para a prova escrita, objetiva, de Conhecimentos Específicos que será aplicada em data, horário e local a seguir discriminados:

DATA: 04 de fevereiro de 1983

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, Brasília-DF.

OBSERVAÇÃO:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documentos de Identificação Pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul;

b) Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 28 de janeiro de 1983

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA QUÍMICO
AVISO Nº 012/83-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições regimentais, e de acordo com o constante do Edital nº 387/82-IDR, de 14 de dezembro de 1982, publicado no DODF nº 236, de 15 de dezembro de 1982, convoca os candidatos inscritos no Concurso Público para a Categoria Funcional de Químico - Classe "A", para a prova escrita, objetiva, de Conhecimentos Específicos que será aplicada em data, horário e local a seguir discriminados:

DATA: 04 de fevereiro de 1983

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR - Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01 - Brasília-DF.

OBSERVAÇÃO :

a) Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de documento de Identificação Pessoal, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica azul;

b) Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a Prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 28 de janeiro de 1983

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas aos títulos "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SEGURANÇA NACIONAL**(2ª edição -1982)**

- Lei nº 6.620/78 — texto, índices sistemático e temático
- Textos constitucionais e legislação ordinária
- A Lei vigente comparada à legislação anterior
- Anotações (opiniões e legislação correlata)
- Histórico da Lei nº 6.620/78 (tramitação legislativa)

368 páginas

PREÇO: Cr\$600,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal 22º andar — Brasília-DF — CEP: 70160

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.